

**PROJETO DE LEI Nº 016-04/2016**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A PROMOVER O CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE CANASTRA 2016, e  
dá outras providências.**

**IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o Campeonato Municipal de Canastra 2016, a ser realizado a partir do mês de maio de 2016.

§ 1º - Fica autorizado o custeio da premiação que dar-se-á em Troféus/Medalhas para as equipes participantes até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e mais vale-compras no comércio local limitados aos valores descritos abaixo:

1º lugar – Troféu/Medalhas e vale-compras de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2º lugar – Troféu/Medalhas e vale-compras de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3º lugar – Troféu/Medalhas e vale-compras de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4º lugar – Troféu/Medalhas e vale-compras de R\$ 100,00 (cem reais).

Demais equipes participantes – Medalhas.

§ 2º - Fica autorizado o custeio das despesas com som, camisetas e materiais diversos afetos ao evento até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento de 2016 e da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - CONV/AUX E OUTROS RECURSOS

2036 - GESTÃO DO DESPORTO AMADOR

3.3.3.90.31.00.000000 - PREMIAÇÕES CULT ARTIST CIENT DESP OUTRAS (525)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 02 de maio de 2016.

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 016-04/2016**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

Ao saudá-los cordialmente, estamos encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 016-04/2016** sob a seguinte ementa: ***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O CAMPEONATO MUNICIPAL DE CANASTRA 2016, e dá outras providências”***.

Trata-se de projeto de lei que solicita autorização legislativa para a promoção do Campeonato Municipal de Canastra 2016.

Este campeonato foi solicitado por diversos munícipes para que haja cada vez mais a integração das comunidades do nosso município. No ano de 2015 tivemos a participação de 24 equipes. Os jogos serão realizados nas sextas-feiras a noite nas sedes das comunidades/sociedades do município.

Importante ressaltar que, além de troféus e medalhas, a premiação será sob a forma de vale-compras no comércio local, o que objetiva a valorização dos estabelecimentos comerciais do Município de Colinas.

Na expectativa da aprovação da matéria, subscrevemo-nos.

Cordiais saudações,

**IRINEU HORST**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
**GERSON LUIZ IMHOFF**  
**D.D. Presidente da Mesa**  
Câmara Municipal de Vereadores  
COLINAS/RS